



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
ASSUNTO	Aprovação da Minuta da Portaria Normativa de Benefícios

DELIBERAÇÃO Nº 69/2019 – COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente ao atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SC, conforme inciso I do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando as Deliberações Plenárias do CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015, nº 95 de 12 de agosto de 2016, nº 152, de 09 de junho de 2017, nº 241, de 08 de junho de 2018 e nº 375, de 12 de julho de 2019, que aprovaram a concessão de benefícios trabalhistas aos empregados do CAU/SC;

Considerando a necessidade de consolidar as normas internas do CAU/SC, integrando todas as normativas relativas aos benefícios dos empregados do CAU/SC, sem modificação do alcance nem interrupção dos dispositivos consolidados;

DELIBERA:

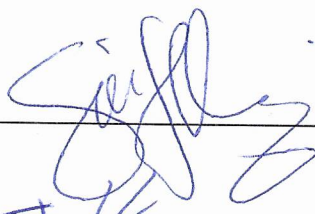
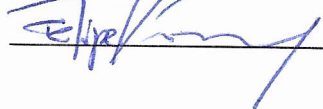
1 – Aprovar a minuta da Portaria Normativa, que regulamenta a concessão de benefícios aos empregados do CAU/SC e altera a Portaria Normativa nº 04, de 14 de agosto de 2019.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Silvy Helena Caprario e Felipe B. Kaspary.

Florianópolis, 25 de setembro de 2019.

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora

FELIPE B. KASPARY
Membro